

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2026

Faço público, por ordem do Prof. Ronaldo Sales Abranches, Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Inverno de 2026.

1-DOS CURSOS E VAGAS:

Cursos	Ato Autorizativo	Duração	Vagas	Turno
Administração	Renovado Portaria SERES/MEC nº 386, de 13/08/2024, Publicado DOU nº156, seção 1, pag. 50 de 14/08/2024.	8 semestres	100	Noturno
Ciências Contábeis	Renovado Portaria SERES/MEC nº 386, de 13/08/2024, Publicado DOU nº156, seção 1, pag. 50 de 14/08/2024.	8 semestres	60	Noturno
Ciências Econômicas	Renovado Portaria SERES/MEC nº 173, de 06/05/2024, Publicado DOU nº87, seção 1, de 07/05/2024.	8 semestres	60	Noturno
Direito	Autorizado Portaria nº 975, de 25/11/2022, publicado DOU em 29/11/2022, Ed. 224, seção 1, Pág. 25.	10 semestres	100	Noturno
Psicologia	Autorizado Portaria SERES/MEC nº 69, de 14/02/2025, publicado DOU em 17/02/2025, Ed. 33, seção 1, Pág. 34.	10 semestres	100	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Autorizado Portaria SERES/MEC nº 728, de 17/12/2024, publicado DOU em 18/12/2024, Ed. 243, seção 1, pag.47.	05 semestres	100	Noturno
Terapias Integrativas e Complementares (Tecnólogo)	Autorizado Portaria SERES/MEC nº 43, de 11/02/2026, publicado DOU em 12/02/2026, Ed. 33, seção 1, Pág. 34.	04 semestres	100	Noturno

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Início: 01/05/2026

2.2.1- A inscrição do Processo Seletivo de Inverno de 2026, poderá ser feita na Secretaria da FACESM ou pelo site [www.http://facesm.br](http://facesm.br) mediante a confirmação de pagamento no valor de R\$30,00 (trinta reais) e apresentação dos documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (formulário próprio), b) Preenchimento da ficha socioeconômica (modelo próprio), c) RG e CPF. (Cópia)
- d) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente. (Cópia)
- f) Declaração caso seja portador de necessidades especiais.

2.3- Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de Inverno de 2026, os candidatos que até a data da matrícula, tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

2.4- Não haverá devolução do pagamento referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo. Neste caso a devolução será efetuada em até 15 (quinze) dias.

2.5- O não preenchimento completo e correto da ficha de inscrição, ou a omissão de dados, pode acarretar a nulidade da inscrição sem direito a ressarcimento.

3- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, POR MEIO DO ENEM

3.1- Para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Inverno de 2026, por meio do ENEM, serão recebidas inscrições para os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM 2016 e posteriores.

3.2- Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópia simples do resultado do ENEM.

3.3- Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM, A pontuação dos candidatos no ENEM 2016 e posteriores serão calculadas, através da pontuação obtida na área de conhecimento da tabela a seguir, sendo aplicado o respectivo peso. Os candidatos que não optarem pelo ENEM, poderão optar pela prova agendada.

Áreas de Conhecimento	Cálculo
Redação	Mínimo de 30 pts.
Pontuação ENEM (Redação)	Mínimo de 300 pts.

4- DA PROVA

4.1- Local e horário das Provas.

As provas serão agendadas pela FACESM, localizada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 45, Bairro Avenida, Itajubá, MG.

4.2- A prova se constitui em uma Redação.

4.3- A redação será julgada dentro dos seguintes itens: Gramática, Ortografia, Pontuação, Estilo e Caligrafia.

4.4- No dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento oficial de identidade, com foto.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- Serão classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, apenas os candidatos que, alcançarem pelo menos 30% dos pontos distribuídos no total da Redação, o que equivale a 30 pontos.

5.2- O candidato que faltar a prova ou usar de meios fraudulentos na sua realização estará automaticamente desclassificado.

5.3- Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem de pontos da Redação.

5.4- No caso de empate, observar-se-á o maior número de pontos na seguinte ordem:

1º- Gramática; 2º- Ortografia; 3º- Pontuação; 4º - Estilo; 5º- Caligrafia

5.5- A classificação dos candidatos aprovados será divulgada de acordo com a opção preliminar feita no limite feita no ato da inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da Redação.

6- DAS MATRÍCULAS

6.1- O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula após o resultado, na Secretaria da FACESM, mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico escolar de Ensino Médio ou Declaração de conclusão de Ensino Médio (xerox ou PDF).
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox ou PDF), c) Certificado de Reservista (xerox ou PDF).
- d) Título de eleitor e comprovante da última votação (xerox ou PDF).
- e) CPF (xerox ou PDF), f) RG (xerox ou PDF), g) 2 fotos 3x4 recentes.
- h) Contrato de prestação de serviços educacionais, formulário assinado e testemunhado (modelo próprio). (Tesouraria)
- i) Comprovante de residência atualizado. (Tesouraria)
- j) Pagamento da 1ª mensalidade, equivalente à matrícula.

6.2- A Secretaria da FACESM funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00min às 21h30.

6.3 - O candidato que não apresentar a documentação completa exigida, até o último dia fixado para a matrícula, será considerado desistente e serão convocados os candidatos classificados e que constam na lista de excedentes, de acordo com o número de vagas restantes.

7- DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS:

7.1- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo de Inverno de 2026, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de um novo Processo Seletivo (**Agendado**), que poderá também ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. As datas dessas provas (redação) serão divulgadas no site da instituição ou agendadas pela FACESM. Site www.facesm.br, pelo WhatsApp Secretaria (35) 9 8802 0130 Comercial (35) 9 8802 0125 e Financeiro (35) 9 8802 0122.

8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2026.

8.1- O resultado do Processo Seletivo de Inverno de 2026 da FACESM, terá validade apenas para o período letivo subsequente à sua realização.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS:


9.1- O processo Seletivo de Inverno 2026 é regido pelos dispositivos contidos nos artigos 46 a 54 do Regimento em vigor desta Faculdade e Portaria 031/2025 -DG de 19/08/2025, de acordo com as disposições da Lei nº 9.394, de 20.12.96, especialmente aquelas dos arts. 44 e 50; da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.17, Portaria MEC nº 391, de 07.02.02 e do Parecer CNE/CP nº 98, de 06.07.99.

9.2- A Faculdade faz parte do Programa de Financiamento Estudantil – FIES do MEC.


9.3- Outras informações poderão ser obtidas na sede da FACESM, pelos telefones (35) 3629-5700, (35) 3629-5701, (35) 3629-5703, (35) 3629-5704, (35) 3629-5703, e-mail: comunicacao@facesm.br ou pelo Site: www.facesm.br.

Os casos omissos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2026.

Itajubá, 01 de Maio de 2026.


Me. Ronaldo Sales Abranches
Diretor Geral da FACESM




Dr. Vladas Urbanavicius Júnior
Diretor de Ensino da FACESM